



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

ATA DE CONTINUIDADE DA LICITAÇÃO Nº 013/2023.

MODALIDADE – TOMADA DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NA UBS MONTE CASTELO CONFORME RESOLUÇÃO SESA 765/2019.

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às 10:15 (dez horas e quinze minutos), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, sob a Presidência do Sr. Edson Carlos Becker, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo DECRETO n.º 007/2023 de 03 de janeiro de 2023, abaixo assinados, para dar continuidade à Tomada de Preços sob o nº 013/2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NA UBS MONTE CASTELO CONFORME RESOLUÇÃO SESA 765/2019**. Aberta a sessão pública, o Sr. Presidente verificou que não se fez presente nenhum representante das proponentes. O Sr. Presidente procedeu a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas habilitadas: MESQUITA ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 01.763.926/0001-00, GERALDO CESAR JUNG LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 29.805.831/0001-12, DIMENSAO 3A ARQUITETURA, ENGENHARIA E DESIGN LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 40.071.711/0001-71, D&A REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 14.651.270/0001-77 e F KUCHNIR LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 31.273.085/0001-05. Foi realizada a conferência e rubrica da proposta pelo Sr. Presidente e a análise da planilha de serviços, cronograma físico financeiro da obra e planilha de composição do BDI da obra pelo Sr. Marcos Reinaldo Coleth, o qual verificou que as proponentes MESQUITA ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 01.763.926/0001-00, GERALDO CESAR JUNG LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 29.805.831/0001-12, DIMENSAO 3A ARQUITETURA, ENGENHARIA E DESIGN LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 40.071.711/0001-71, D&A REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 14.651.270/0001-77 e F KUCHNIR LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 31.273.085/0001-05, atenderam a todos os requisitos do edital. Após análise das propostas, verificou-se que as empresas apresentaram os seguintes valores de propostas tendo em vista o Menor Valor Global - **1ª Classificada** - MESQUITA ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 01.763.926/0001-00 pelo valor de **R\$ 192.180,45** (cento e noventa e dois mil, cento e oitenta reais e quarenta e cinco centavos) - **2ª Classificada** - F KUCHNIR LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 31.273.085/0001-05 pelo valor de **R\$ 195.908,40** (cento e noventa e cinco mil, novecentos e oito reais e quarenta centavos) - **3ª Classificada** - DIMENSAO 3A ARQUITETURA, ENGENHARIA E DESIGN LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 40.071.711/0001-71 pelo valor de **R\$ 210.806,98** (duzentos e dez mil, oitocentos e seis reais e noventa e oito centavos) - **4ª Classificada** - GERALDO CESAR JUNG LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 29.805.831/0001-12 pelo valor de **R\$ 237.880,57** (duzentos e trinta e sete mil, oitocentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos) - **5ª Classificada** - D&A REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 14.651.270/0001-77 pelo valor de **R\$ 243.719,60** (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e dezenove reais e sessenta centavos). O Sr. Presidente declarou vencedora a empresa **MESQUITA ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 01.763.926/0001-00 pelo valor de R\$ 192.180,45 (cento e noventa e dois mil, cento e oitenta reais e quarenta e cinco centavos)**. Na sequência, o Sr. Presidente concede o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, conforme Art. 109, I, a da Lei Federal n.º 8666/93, ficando as empresas desde já estão intimadas nos termos do § 1º do Art. 109, da Lei antes citada, da referida decisão, para apresentação das contrarrazões. O Sr. Presidente consigna em ata que os documentos ficarão disponíveis no site da prefeitura municipal para análise. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e assinada a presente ATA pelo Sr. Presidente e pela comissão de licitação.

EDSON CARLOS BECKER
PRESIDENTE
CPF: 523.757.819-53

JOILSON GROSSELLI GALVÃO
MEMBRO
CPF: 082.522.769-03

MARCOS REINALDO COLETH
MEMBRO
CPF: 005.994.959-79

RENAN LANGER
MEMBRO
CPF: 091.267.469-56

MARCOS PAULO GROSSELLI GALVÃO
MEMBRO
CPF: 070.652.239-73